



## **PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA**

### **1. NOME DO PROGRAMA:**

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

### **2. CENTRO PROPONENTE:**

União Pioneira de Integração Social

Curso de Medicina Veterinária

Unidade Proponente: Hospital Veterinário do Campus II da UPIS, Fazenda Lagoa Bonita, BR 020, Km 12, DF 335, Km 4,8, Planaltina.

Tel: (61) 34889905 ou 34889906

### **3. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORANDO MÉDICO VETERINÁRIO**

A coordenação do Aprimoramento Médico Veterinário é responsabilidade do Conselho de Aprimoramento Médico Veterinário, o qual é presidido pela Direção Geral do Hospital Veterinário e pelos preceptores das diversas áreas.

### **4. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO:**

- 1) Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício especializado da Anestesiologia Veterinária, por meio de treinamento intensivo profissional em serviço, sob supervisão;
- 2) Desenvolver no Médico Veterinário Aprimorando senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais.
- 3) Estimular e desenvolver o espírito da investigação científica, através de pesquisa e revisões bibliográficas e estímulo à educação continuada;
- 4) Estimular a capacidade crítica das atividades médico-veterinárias na área de anestesiologia veterinária, considerando-as em seus aspectos éticos, sócio-econômicos e científicos.

### **5. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA:**

O aprimoramento Médico Veterinário é uma modalidade de ensino de Pós-graduação *latu sensu*, em sistema presencial, destinada a aprimorar Médicos Veterinários na área de Anestesiologia Veterinária, capacitando-os para a

profissão liberal, pesquisa e docência, bem como outras áreas de atuação, cuja demanda social requeira tal treinamento.

## **6. CARGA HORÁRIA**

O programa é distribuído em 24 meses, apresentando uma carga horária anual mínima de 2880 horas, os quais se destinam ao treinamento em serviço, sob supervisão, e atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa.

## **7. ORGANIZAÇÃO E NORMAS ESPECÍFICAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO:**

O aprimoramento Médico Veterinário em Anestesiologia Veterinária é realizada em 24 meses, com uma carga horária anual mínima de 2880 horas. Sendo que a cada doze meses, o médico veterinário residente tem direito a 30 dias de férias não remuneradas.

O aprimorando deverá cumprir um **programa de treinamento profissional em serviço**, sob supervisão do seu preceptor. O programa de aprimoramento apresenta caráter multi-disciplinar, sendo o treinamento do médico veterinário aprimorando realizado na forma de rodízio entre atendimento ambulatorial e cirúrgico.

Adicionalmente, o médico veterinário aprimorando deverá cumprir um **programa didático**, composto por seminários sobre Anestesiologia Veterinária, discussões clínicas e apresentação de referatas da área correlata.

## **7. TREINAMENTO PROFISSIONAL**

### **Curso de Medicina Veterinária**

### **Aprimorando em Anestesiologia Veterinária**

**Duração:** 24 meses

**Eixo:** semiologia, fisiologia, farmacologia, anestesiologia clínica e emergências.

**Número de vagas:** 03

**Programa de Aprendizagem:** Treinamento profissional em serviço

### **Professores Envolvidos:**

Prof. Dr. Anderson Farias

### **Aptidões a serem desenvolvidas neste programa:**

- Exercício da visão interdisciplinar como método de apoio, voltados para a resolução de problemas clínicos e cirúrgicos em Anestesiologia Veterinária;
- Exercitar a capacidade cognitiva do pós graduando frente à problemática das práticas diagnósticas, terapêuticas e prognósticas relacionadas à Anestesiologia Veterinária;

- Ampliar o discernimento crítico do pós graduando frente ao exercício profissional das práticas anestesiológicas.

### **Ementa:**

O estudo da Anestesiologia Veterinária baseada na prática hospitalar em toda sua amplitude, sendo oferecido ao Médico Veterinário Aprimorando uma visão contemporânea das principais situações que ocorrem no cotidiano, desenvolvendo assim um discernimento crítico do aprimorando frente ao exercício profissional da Anestesiologia Veterinária.

### **Local:**

O programa de Aprimoramento em Anestesiologia Veterinária será realizado no Hospital Veterinário, localizado no campus II da Upis.

### **Dias de funcionamento do treinamento profissional em serviço:**

Segunda à sexta feira – 7h30m às 17h30m

Segunda à sexta feira – 19h30m às 7h30m (plantões de 12 horas) (regime de rodízio) de forma a não ultrapassar 60 horas semanais

Sábado e domingo – plantões de 24 horas (regime de rodízio) de forma a não ultrapassar 60 horas semanais

As principais atividades dos Médicos Veterinários aprimorando estão abaixo delineadas:

### **A - Atendimento Clínico**

- Consulta pré-anestésica através da qual se interroga se já foi submetido a algum procedimento anestésico, exame clínico e laboratorial. Se o paciente toma alguma medicação e explicar ao tutor o risco anestésico ao qual seu animal será submetido;

- Atendimento dos casos de emergência anestésica a qualquer hora durante o expediente, devendo estar sempre presente na proximidade da sala de atendimento para socorrer prontamente as condições mais críticas;

- Atendimento anestésico dos casos clínicos - cirúrgicos juntamente ou não com alunos e estagiários;

- Atendimento anestésico dos casos destinados ao ambulatório cirúrgico;

- Assistência constante, a qualquer hora durante o expediente, aos animais que estão recebendo fluidoterapia sob sua responsabilidade, no período pré ou pós-cirúrgico;

- Verificação constante dos pacientes durante a recuperação anestésica sob sua responsabilidade;
- Colheita e acondicionamento de amostras, preenchimento de requisições e encaminhamento de exames dos animais sob sua responsabilidade técnica;
- Preenchimento correto e completo do prontuário anestésico dos pacientes durante os procedimentos anestésicos, assim como passar os dados e intercorrências ao Sistema Sisvet;
- Prescrição dos medicamentos necessários para o controle de dor e analgesia, estando esta função inteiramente sob sua responsabilidade e sob orientação dos seus supervisores. Acompanhamento e preenchimento completo do prontuário de avaliação analgésica pós-operatória dos pacientes internados; bem como assistência aos pacientes acometidos por dor no serviço de clínica médica;
- Preenchimento completo da ficha de cobrança de utilização de medicamentos e materiais hospitalares após cada procedimento anestésico;
- Manutenção dos ambulatórios equipados (material e medicamentos), com a máxima condição de limpeza após cada procedimento;
- Auxílio técnico - científico nas aulas práticas das disciplinas de Técnica Cirúrgica e Anestesiologia Veterinária e Clínica Cirúrgica, quando requeridos pelo docente;
- Auxílio técnico e de ensino junto aos estagiários dos serviços que compõem a Unidade Hospitalar;
- Assumir sempre que necessário em qualquer hora ou dia, funções consideradas fundamentais para o bom funcionamento do Atendimento Anestesiológico, quando requerido.

## **B - Plantões**

- O aprimorando realizará plantões noturnos de 12 horas durante a semana (segunda à sexta feira), das 19h30m às 7h30m, somente para tratamento de animais internados e na forma de rodízio de modo a não ultrapassar a carga horária de 60 horas semanais;
- O aprimorando realizará plantões de 24 horas aos sábados, domingos e feriados (somente para tratamento de animais internados) e na forma de rodízio de modo a não ultrapassar a carga horária de 60 horas semanais;
- O plantonista aprimorando é responsável pela manutenção da ordem nos ambulatórios e laboratórios nos dias de plantão.

- O aprimorando tem direito a folga de 1(um) dia para cada plantão realizado.

### **A escala dos plantões não-previsíveis será feita pelo preceptor da área**

### **C - Considerações gerais**

- Todo aprimorando deverá realizar levantamentos bibliográficos das pesquisas e dos casos clínicos de interesse científico do Serviço de Anestesiologia Veterinária, além de ir à biblioteca e se necessário selecionar os periódicos novos de interesse do Serviço de Anestesiologia Veterinária;

- Serão obrigatórias as realizações de exames pré-operatórios (eletrocardiogramas - ECG, ecocardiograma, hemograma, perfis bioquímicos) em todos os pacientes destinados ao serviço de cirurgia, de acordo com sua idade ou estado clínico: animais até 5 anos (hemograma completo); animais entre 5 e 7 anos (hemograma completo e bioquímico renal e hepático); animais acima de 7 anos (hemograma completo, bioquímico, ECG e ecocardiograma). Eventuais exames complementares serão solicitados caso o paciente exija esta especificidade como exames radiográficos e/ou ultrassonográficos;

- Todo aprimorando deverá interpretar os exames pré-cirúrgicos solicitados;

- Os exames laboratoriais ou ECG e ecocardiograma pré-cirúrgico devem ser realizados no momento do agendamento da cirurgia, devendo sua interpretação ser realizada no prazo máximo de 24h. A ficha de interpretação de ECG e o ecocardiograma e os resultados dos exames laboratoriais devem ser arquivados;

- Manter, repor e zelar pelo material nos ambulatórios (principais medicamentos de rotina, requisições, receituários, pasta com doses de medicamentos, compêndios);

- Não exercer nenhuma outra atividade remunerada durante o expediente normal;

- Todos os assuntos referentes ao aprimoramento, normas disciplinares e outros não previstos devem ser discutidos em reuniões mensais juntamente com as chefias de serviço e coordenador(a) da unidade;

- Qualquer dúvida ou problema, o aprimorando deve procurar ajuda junto ao docente responsável pelo atendimento clínico e ou coordenador(a) da unidade;

- O tutor deve sempre ser informado dos riscos dos procedimentos anestésicos e autorizar a realização de exames necessários;

## **D - Afastamentos de residentes**

### **Eventos científicos (Congressos, Jornadas, Seminários, etc):**

- Após um consenso do orientador e do diretor da unidade hospitalar será permitido o afastamento do aprimorando para sua participação.

### **Assuntos particulares:**

- Deverão conter a aprovação do orientador e do Coordenador da Unidade Hospitalar, devendo este ser encaminhado por ofício com prazo de um mês de antecedência.

## **E - Eutanásia**

- Ficará a cargo do aprimorando que atendeu o animal, a realização do procedimento. Na ausência deste, o docente responsável pelo serviço decidirá o que fazer. Há sempre a necessidade da anuência de um docente para solicitar eutanásia. Esta somente será realizada mediante a autorização do proprietário e de acordo com as normativas éticas profissionais vigentes (**RESOLUÇÃO CFMV Nº 714, DE 20 DE JUNHO DE 2002**).

- Em caso de solicitação de eutanásia pelo proprietário ou em casos encaminhados cujo animal nunca foi atendido pela Unidade Hospitalar, a eutanásia não deverá ser realizada sem que o animal seja devidamente avaliado pelo corpo clínico da unidade.

## **METODOLOGIA E RECURSOS**

O treinamento profissional do Médico Veterinário aprimorando será realizado com a inserção deste na rotina clínica e cirúrgica do Hospital Veterinário. Neste fórum privilegiado, o médico veterinário aprimorando poderá realizar exame clínico, exames complementares e subsidiários ao diagnóstico, estabelecer e realizar protocolos anestésicos e técnicas anestésicas e de analgesia.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação do programa de treinamento será realizada de forma gradual ao longo do desenvolvimento do programa, sendo a este atribuído um grau de 0 (zero) à 10 (dez) pontos de acordo com as habilidades e conhecimentos técnicos adquiridos, assiduidade, frequência, interesse, participação, capacidade de trabalho em grupo, amadurecimento técnico-profissional, senso ético, capacidade de opinião e discernimento dos principais problemas inerentes às atividades anestesiológicas. Adicionalmente, outras atividades serão requeridas de acordo

com o regimento do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária (artigo 15, capítulo V).

### **PROJEÇÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM EM RELAÇÃO ÀS CATEGORIAS DE QUALIFICAÇÃO:**

**Técnica: elaborar e executar os protocolos anestésicos de acordo com o estado clínico do paciente.**

- **Científico Profissional:** estabelecer correlações entre a anatomofisiologia e a patofisiologia com as doenças cirúrgicas a fim de desenvolver raciocínio clínico justificado.
- **Ético, político e social:** formar um profissional com compromisso éticos com seus clientes e pacientes.
- **Liderar e educar:** pelo seu exemplo de postura profissional, colaborando pela construção da imagem da profissão e do profissional pela sua ação junto a seus pares e a comunidade em geral.

### **8. BIBLIOGRAFIA PARA CONSULTA**

- FANTONI, D. T; CORTOPASSI, S.R.G. Anestesia em cães e gatos. 2.ed. Roca, São Paulo: 2009. 632p.
- FANTONI, D. T. Tratamento da dor na clinica de pequenos animais. 1.ed. Elsevier: 2011, 560p.
- GRIMM K. A. et al. Lumb & Jones | Anestesiologia e analgesia em Veterinária. 5.ed. Rio de Janeiro: ROCA, 2017. 1056p.
- HELLEBREKERS, L. J. Dor em animais. Barueri: Manole, 2002. 268p.
- MASSONE, F. Anestesiologia Veterinária – Farmacologia e técnicas. 7.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 400p.
- MUIR, W. W., HUBBELL, J. A. E. Equine anesthesia. Monitoring and emergency therapy. 2.ed. Elsevier: 2008. 504p.
- MUIR, W. W., HUBBELL, J. A. E. Handbook of Veterinary Anesthesia. 5.ed. Elsevier: 2012, 616p.
- OTERO, P. E; PORTELA, D. A. Manual de anestesia regional: em animais de estimação para bloqueios guiados por ultrassonografia e neuroestimulação. São Paulo: Medvet, 2018, 552p.
- SPINOSA, H.S. et al. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017, 972p.

TRANQUILLI, W. J., GRIMM, K. A., LAMONT, L. A. Tratamento da Dor |  
para o Clínico de Pequenos  
Animais 2.ed. São Paulo: ROCA, 2005, 130p.

**PRECEPTORES:**

Prof. Dr. Anderson Farias

Ciente e de acordo:

Assinatura do Médico Veterinário Aprimorando: